



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 046/2019

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 30.01.2019, protocolizado sob o nº 0395;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar familiar a servidora Daniela Idalina de Carvalho Fonseca, ocupante do cargo de Professor II, no período de 28.01.2019 a 26.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 28.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 047/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 28.01.2019, protocolizado sob nº 0351;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a servidora Lucimar Resende Ferreira de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 22.01.2019 a 20.07.2019, sendo toda a licença custeada pelo Carandaí-Prev.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 22.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 048/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 30.01.2019, protocolizado sob nº 0381;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a servidora Thais Aparecida Silvano Sales, ocupante do cargo de Supervisora do Departamento de Assistência Social, no período de 21.01.2019 a 19.07.2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 21.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 049/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 30.01.2019, protocolizado sob nº 0380;

RESOLVE

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Rogério Celso Gonçalves, ocupante do cargo de Operário, por 30 (trinta) dias a partir de 29.01.2019 sendo destes os 15 primeiros encargos da Prefeitura, ou seja, até dia 12.02.2019 e o restante conforme perícia médica a ser realizada pelo Carandaí – Prev.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019.

Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 050/2019

CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;
CONSIDERANDO Memorando nº 009/2019 do Supervisor do Departamento de Pessoal, Patrik Magno da Silva;

RESOLVE

Art.1º- Conceder quinquênio aos servidores abaixo referente à Janeiro/2019:

NOME:	ADMISSÃO:	CARGO:	QUINQUÊNIO:
ALOYSIO DE CARVALHO MAZZINI	12/01/2009	PROFESSOR II	2º QUINQUÊNIO
ISOLINA GERALDA DA COSTA	06/01/1999	OPERÁRIO READAPTADO PORTEIRO	4ºQUINQUÊNIO
JACI TAVARES	25/01/1999	CONSERVADOR DE ESTRADAS LOGRADOUROS	4º QUINQUÊNIO
SIDNEI MARCOS RODRIGUES	11/01/1999	OPERÁRIO	4º QUINQUÊNIO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 051/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 31.01.2019, protocolizado sob nº 0416;

RESOLVE

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Helena dos Passos Duque, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias a partir de 30.01.2019 sendo destes os 15 primeiros encargos da Prefeitura, ou seja, até dia 13.02.2019 e o restante conforme perícia médica a ser realizada pelo Carandaí – Prev.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019.

Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 052/2019

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Lílian Estefânia Dias Rosa das Graças;

RESOLVE

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora Lílian Estefânia Dias Rosa das Graças, do seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 31.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 053/2019

RETIFICA PORTARIA 043/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a constatação do equívoco quanto o artigo que trata sobre as atribuições da comissão;

CONSIDERANDO que é dever da administração rever seus próprios atos quando eivados de vício;

RESOLVE

Art.1º- Retificar onde se lê: **Art. 3º-** Aos servidores nomeados neste ato competem as atribuições previstas no art. 77 da Lei nº2295/2018. Leia-se: **Art. 3º-** Aos servidores nomeados neste ato competem as atribuições previstas no art. 74 da Lei nº2295/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados a ementa, preâmbulo e os demais artigos da Portaria 043/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019 _____ Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 054/2019

RETIFICA PORTARIA 045/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a constatação do equívoco quanto o artigo que trata sobre as atribuições da comissão;

CONSIDERANDO que é dever da administração rever seus próprios atos quando eivados de vício;

RESOLVE

Art.1º- Retificar onde se lê: **Art. 3º** - Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no art. 77 da Lei 2295/2018. Leia-se: **Art. 3º** - Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no art. 75 da Lei 2295/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados a ementa, preâmbulo e os demais artigos da Portaria 045/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro de 2019 _____ Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 028/2019 Modalidade Pregão 027/2019, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 14 de Fevereiro de 2019, às 13h15min, **REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para locação de Tendás, Palco e Banheiro Químico.** Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: Compras@carandai.mg.gov.br.

Isaac Velasques de Moraes – Pregoeiro oficial.

Extrato do Contrato Administrativo 014/2019

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratado: Flávia Genelhu Penna – ME

CNPJ nº 24.325.781/0001-52

Objeto: Aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor global: R\$ 179.815,20 (Cento e setenta e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2019

Data de assinatura do contrato: 17 de janeiro de 2019

Processo Licitatório nº 014/2018 **Pregão Presencial nº** 012/2018

Signatários: Cristiane Coelho Monte Mor Pereira (pela contratante) e Flávia Genelhu Penna (pela contratada).



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 301 – Sexta – Feira, 01 de Fevereiro de 2019